



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Designa o Grupo de Trabalho de Reestruturação do Laboratório de Matemática e Física do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE MOTTA, matrícula SIAPE nº 1056829, CLAUDIO FERRETTI, matrícula SIAPE nº 0079560 e MARCOS ANDRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2091232, para, sob a coordenação do primeiro, compor o **Grupo de Trabalho de Reestruturação do Laboratório de Matemática e Física do Câmpus PHB.**

Art. 2º São atribuições deste Grupo de Trabalho:

I – planejar e estruturar o Laboratório de Física e Matemática para que se obtenha um espaço diferenciado para ser utilizado como elemento facilitador e enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem;

II – estudar um *layout* adequado ao laboratório;

III – escolher o mobiliário e os equipamentos necessários para sua estruturação; e

IV – pesquisar, analisar e discutir possíveis atividades práticas a serem realizadas no Laboratório.

Art. 3º A carga horária semanal será de 3 (três) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de julho de 2017.

Art 5º Convalidam-se os atos praticados, no âmbito desta Portaria, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016